

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 14/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 12/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Prefeito Municipal Projeto de Lei nº 12/2021, buscando autorização legislativa, para alterar a Lei Municipal nº 974, de 09/05/2007, relativa a criação do conselho municipal de acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos das modificações introduzidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências, tudo conforme projeto e justificativas apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, bem como a necessidade de adequação da legislação municipal as modificações constantes na Lei Federal, acima citada, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro.